



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA
SEM DESONERAÇÃO
CONFORME SINAPI/RS**

Declaro para os devidos fins que o percentual de encargos sociais utilizados para o orçamento da obra de **REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RS**, localizado na Rua Prestes Guimarães, 591, município de Saldanha Marinho– RS, de acordo com tabela SINAPI, são de 105,72 % (hora) e 63,76%(mês), conforme composição discriminada abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA (%)	MÊS (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	TOTAL	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,93	Não incide
B2	Feriados	4,24	Não incide
B3	Auxílio enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,77	8,33
B5	Licença paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,53	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11	0,09
B9	Férias gozadas	7,40	5,72
B10	Salário maternidade	0,03	0,03
B	TOTAL	43,69%	15,48%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,28	3,32
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	5,29	4,09
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,54	3,51
C5	Indenização Adicional	0,36	0,28
C	TOTAL	14,57%	11,28%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,08	5,70
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,30
D	TOTAL	16,46%	6,00%
TOTAL (A+B+C+D)		105,72%	63,76%

Saldanha Marinho/RS, 24 de junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Ana Cristina Ferrari
Eng^a Civil CREA/RS 101.618-D